



4

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 05 / 2019

Válido para a requisição Nº 1832, 3905, 4092, 646, e 650

MICRO COMPUTADOR PADRÃO 5 – Xubuntu

Configuração mínima:

1. Cpu

- 1.1. **Processador:** frequência de clock nominal (“Frequência baseada em processador”) de no mínimo 2,8 GHZ (não será aceito frequência com overclock ou Frequência turbo max), cache L3 : 6 MB, 4 núcleos, 4 threads, litografia 14nm; 7400
- 1.2. **Memória RAM:** 04 (quatro) GB de Memória RAM DDR4 2400MHZ;
- 1.3. **Armazenamento:** HD com capacidade de 500 GB, 7200 RPM, interface sata;
- 1.4. **Fonte de alimentação:** 350w Reais com PFC Ativo e eficiência **Mínima** de 80%, Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão;
- 1.5. **Gabinete** atx na cor preta 2 (duas) baias com usb frontal e 1x line-out (áudio), 1x mic-in (microfone), Não será aceito gabinete do tipo monobloco (integrado ao monitor);
- 1.6. **Gravadora DVD** interna ao gabinete, com interface SATA na cor preta;
- 1.7. **Wireless:** 01 placa N 300MBPS PCI-e, tecnologia 802.11b/g/n, com no mínimo 2 antenas(Não será aceito adaptador USB);
- 1.4. **Placa mãe** deverá Possuir no mínimo:
 - 1.4.1 2 (dois) slots de memória;
 - 1.4.2 Slots de expansão: deverá conter no mínimo 1 (um) slot PCI-Express x16 e 02(dois) slots pci ou pci-e x1;
 - 1.4.3 Lan gigabit conector RJ-45;
 - 1.4.4 6 (seis) portas usb 2.0, sendo 4 (quatro) traseiras e 2 (duas) via conector.
 - 1.4.5 Todos os Capacitores da placa mãe deverão ser do tipo: “eletrolítico sólido”

2. Monitor

- 2.1. **Tela:** Led de 18,5 polegadas;
- 2.2. **Botões** de menu e ajustes automáticos e manuais de imagem (Não serão aceitos monitores com ajustes de brilho e resolução apenas através de um único botão ou softwares;)
- 2.3. **Conectividade:** O conector de entrada de sinais do monitor, deverá ser compatível com a saída de vídeo da placa mãe ou deverá ser fornecido conversor necessário ao funcionamento.



3. Periféricos

- 3.1. Teclado USB, Português do Brasil, padrão ABNT-2 (com "Ç") na cor preta, com teclado numérico e com impressão a laser das teclas;
- 3.2. Mouse: óptico USB com scrollbar na cor preta, 1000dpi;
- 3.3. Pad mouse: com apoio de punho em gel;
- 3.4. Cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento;
- 3.5. 01 (um) adaptador para tomada, plugue novo para tomadas do padrão antigo;

4. Filtro de Linha


- 4.1. 4 tomadas (no mínimo);
- 4.2. Interruptor ligar/desligar;
- 4.3. Fusível de proteção;
- 4.4. LED indicativo de energia elétrica presente;
- 4.5. Cabo de força de 1 m;

5. Disposições gerais

- 5.1. Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, monitor, mouse e teclado) deverão ter a cor preta.
- 5.2. A marca e o modelo dos equipamentos e de seus componentes internos terão que ser citados quando da apresentação da proposta.
- 5.3. As garantias serão firmadas através de termos expedidos pela Proponente, timbrados e autenticados, explicitando as seguintes condições mínimas:
 - A) todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da garantia,
 - B) caso algum dos equipamentos ou componentes ficar sem funcionamento por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após feita solicitação via e-mail ou ligação telefônica, deverá ser substituído, a critério do departamento de tecnologia da informação da prefeitura de Varginha.
- 5.4. Quanto houver a aquisição de mais de um computador, todos deverão ser da mesma marca e modelo. O mesmo ocorrendo com os componentes internos.

6. Prazo de garantia

- 6.1. 12 (doze) meses.


Julio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação


Luciano Coimbra Ferroni
Diretor Depto.
Tecnologia Informação